



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 261/2023

ATA Nº 001

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pelas Portarias nº 075/2023, 581/2023 e 098/2024, para receber, analisar e julgar os documentos dos envelopes nº 1 (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) e nº 2 (PROPOSTA FINANCEIRA), referentes à **CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 261/2023, retificada pelos editais nº 001/2024, 002/2024 e 006/2024**, que tem por objeto a **concessão para uso de 32 (trinta e dois) pontos públicos destinados à exploração comercial no ramo de quiosques, sendo 30 (trinta) pontos para comércio de lanches rápidos, 01 (um) ponto para comércio de serviços rápidos de chaveiro e 01 (um) ponto para comércio de artigos de pesca amadora, localizados nas avenidas da Igreja, Emancipação, Beira Rio e Rua David Canabarro, neste Município**, conforme descrito neste Edital, demais exigências/considerações, seus Anexos, Memoriais Descritivos, Lei Municipal nº 4.201/2018, Decreto nº 4.509/2019, Decreto nº 4938/2021 e Parecer Técnico emitido pela Vigilância Sanitária municipal. Antes de iniciada a sessão, o Presidente lembrou a todos os presentes quanto aos documentos a serem entregues, informando-os quanto aos envelopes que devem estar devidamente preenchidos e lacrados conforme previsto no Edital. O Presidente da Comissão Permanente de Licitações deu início ao certame pontualmente conforme horário estabelecido no edital, nos termos do subitem 15.12, do edital. As pessoas físicas e jurídicas que apresentaram os envelopes foram:

	CPF/CNPJ	LICITANTE	REPRESENTANTE/CPF
01	45.884.930/0001-54	Adriana Ribeiro da Silva	Adriana Ribeiro da Silva
02	997.864.190-49	Antônio Celso Cidade	Antônio Celso Cidade
03	021.371.610-01	Camila Izidoro da Silva	Camila Izidoro da Silva
04	36.729.635/0001-71	Camila Izidoro da Silva	Camila Izidoro da Silva
05	988.426.250-00	Edeli Sparremberger do Nascimento	Edeli Sparremberger do Nascimento
06	004.208.850-05	Edinei Grassi Barcelos	Edinei Grassi Barcelos
07	497.378.130-49	Eva Grassi Barcelos	Eva Grassi Barcelos
08	47.105.297/0001-13	Gisele Silva Dorneles	Gisele Silva Dorneles
09	007.761.350-31	Ingrid Silveira da Conceição Santos	Ingrid Silveira da Conceição Santos
10	319.997.270-53	Itamar da Silva	Itamar da Silva
11	52.470.370/0001.96	Joneci Alves	Joneci Alves
12	041.244.810-63	Jorge Lucca Dorneles de Oliveira	Jorge Lucca Dorneles de Oliveira
13	46.013.605/0001-18	Luciana da Silva Colissi	Luciana da Silva Colissi
14	024.727.950-17	Luis Fernando Duarte Steinmetz	Luis Fernando Duarte Steinmetz
15	001.238.410-03	Marcus Vinicius Pereira Azambuja	Marcus Vinicius Pereira Azambuja
16	39.488.740/0001-54	Michele Leal	Michele Leal
17	762.772.320-53	Nadir Angela Vidal	Nadir Angela Vidal
18	017.613.090-05	Natanael Fernando Schmitt	Natanael Fernando Schmitt

ML

A

PPK

19	659.783.820-34	Pedro Luis Oliva da Rosa	Pedro Luis Oliva da Rosa
20	040.782.240-24	Raquel Ranacoski de Almeida	Raquel Ranacoski de Almeida
21	029.443.010-55	Ricardo de Oliveira Corteana	Ricardo de Oliveira Corteana
22	541.857.850-20	Rosangela Eliane Lucrecio Ranacoski	Rosangela Eliane Lucrecio Ranacoski
23	422.112.470-91	Silvana da Silva Lopes	Silvana da Silva Lopes
24	036.405.860-93	Tássia Porn	Tássia Porn
25	013.616.220-75	Tatiana Rosa da Rosa de Souza	-
26	46.172.279/0001-91	Zenaide Matos da Silva	Zenaide Matos da Silva

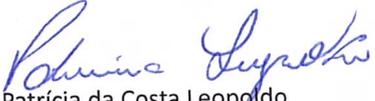
Todos os envelopes foram rubricados pelos membros da Comissão e pelos licitantes e/ou procuradores presentes à sessão. Durante a análise dos envelopes realizados pela Comissão Permanente de Licitações, constatou-se que o envelope de proposta financeira da licitante Tássia Porn não está devidamente lacrado, em desconformidade com o subitem 08 do Edital. Após a análise pela Comissão, passou-se para análise dos licitantes. Os licitantes Jorge Lucca Dorneles de Oliveira, Camila Izidoro da Silva e Ricardo de Oliveira Corteana apontaram que o envelope de proposta financeira da licitante Tássia Porn não está devidamente lacrado, em desconformidade com o subitem 08 do Edital. O Presidente da Comissão informou aos licitantes quanto a desclassificação da empresa Tássia Porn por estar em desconformidade com o subitem 08 do Edital. Os envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO) foram lacrados e assinados pelos presentes. Os envelopes nº 02 (PROPOSTA FINANCEIRA) foram lacrados e assinados pelos presentes. Os envelopes da empresa Tássia Porn foram lacrados e assinados pelos presentes, separadamente dos demais envelopes. As 11h00min o Presidente suspendeu o certame, agendando a continuidade as 13h30min. Reiniciando os trabalhos pontualmente no horário previsto, todos os presentes analisaram e conferiram os envelopes lacrados. Além da Comissão, analisaram os envelopes os licitantes: Itamar da Silva, Luis Fernando Duarte Steinmetz, Marcus Vinicius Pereira Azambuja, Nadir Angela Vidal, Pedro Luis Oliva da Rosa e Zenaide Matos da Silva. Não houve apontamentos quanto ao lacre dos envelopes de habilitação. A Comissão Permanente de Licitações iniciou a abertura e análise dos envelopes nº 01 (HABILITAÇÃO). Às 18h10min o Presidente encerrou a sessão, agendando a continuidade as 08h30min do dia treze de março de dois mil e vinte e quatro no plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Tramandaí. Dessa forma, os documentos de habilitação foram lacrados, com o envelope sendo conferido e rubricado pela Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes: Gisele Silva Dorneles e Zenaide Matos da Silva. Nada mais havendo a relatar eu, João Alberto Corrêa Pinto Júnior, assino a presente Ata, que a lavrei e que segue assinada pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitações e pelos licitantes presentes à sessão.



João Alberto Corrêa Pinto Júnior
Presidente


César Augusto Guedes Rios
Membro


Tainara de Moura e Silva
Membro


Patrícia da Costa Leopoldo
Membro



Márcio Comparsi
Licitante

Licitantes


Gisele Silva Dorneles


Zenaide Matos da Silva



